



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2017, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.545/2017, de autoria do Vereador/Presidente José Rodrigo De Pietro e subscrito pelos demais Vereadores.

Art.1.º É concedido o **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao **Doutor Paulo Dimas de Bellis Mascaretti** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 10 de maio de 2017.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo